



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Artindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femane.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



LEI Nº 24/2011 DE 09 DE AGOSTO DE 2.011 **Institui Projeto "ESPORTE PARA TODOS" no Município de Lutécia**

IVALDO BARQUILHA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Lutécia o projeto "ESPORTE PARA TODOS", vinculado ao Departamento Municipal de Esportes, cujo objetivo é conceder a inclusão comunitária de crianças, adolescentes, jovens e adultos, enfatizando o desenvolvimento cognitivo, físico motor e sócio afetivo.

Artigo 2º - Para execução do referido projeto fica criado o seguinte cargo no Quadro do Departamento Municipal de Esportes:

I - 1 (um) cargo de Professor de Educação Física, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, cuja remuneração será idêntica ao cargo de Professor de Educação Física já existente no Quadro do Departamento Municipal de Educação e Cultura, com a função de coordenar todas as atividades previstas no anexo I que faz parte integrante desta lei.

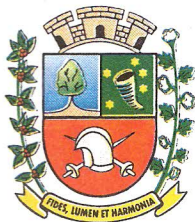
Artigo 3º - A função de auxiliar na execução do presente projeto será exercida por ocupante do cargo de Assistente de Esportes, cuja contratação deverá ocorrer através da realização de concurso público.

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 09 de Agosto de 2.011.

Evaldo Barquilha de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32



REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixada em lugar público de costume e pela Imprensa local.

Odair José Martins Claro
Secretário Administrativo